PORTARIA N.º 21.177, DE 04/11/2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS – OPERAÇÃO SALVAMAR 2026/2027 ART. 73, INCISO V, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL Nº 9.504/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que admite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504/1997, que excepciona da vedação eleitoral as contratações necessárias à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a natureza essencial do serviço público de salvamento aquático, destinado à prevenção de afogamentos, à proteção da vida humana e à segurança dos frequentadores das praias e demais áreas de atuação tecnicamente definidas;

CONSIDERANDO o aumento sazonal do fluxo de moradores, turistas e visitantes no litoral do Município de Aracruz durante a temporada de verão, especialmente no período de férias escolares, festividades de fim de ano e Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o funcionamento inadiável dos serviços de prevenção e salvamento aquático durante a Operação SALVAMAR – Temporada de Verão 2026/2027, prevista para o período de 1º de dezembro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027;

CONSIDERANDO a previsão de contratação temporária de até 60 (sessenta) Guarda-Vidas, condicionada à legislação municipal autorizativa, à disponibilidade orçamentária e financeira e às demais exigências legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PROGE, constante do Processo Administrativo n.º 28.064/2026, que recomenda a edição de ato formal, expresso e motivado do Chefe do Poder Executivo para enquadramento das contratações na exceção prevista no art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de cumprimento do cronograma administrativo do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para os fins do art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504/1997, a essencialidade e o caráter inadiável do serviço público de salvamento aquático, a ser executado durante a Operação SALVAMAR – Temporada de Verão 2026/2027, em razão de sua finalidade de preservação da vida humana, prevenção de afogamentos e segurança da população.

Art. 2º AUTORIZAR EXPRESSAMENTE, com fundamento no art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504/1997, a contratação temporária de até 60 (sessenta) Guarda-Vidas, mediante Processo Seletivo Simplificado, para atuação na Operação SALVAMAR 2026/2027, durante o período de 1º de dezembro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027, observadas a necessidade do serviço, a disponibilidade de candidatos habilitados e as exigências legais aplicáveis.

Art. 3º A autorização prevista neste ato fica condicionada à vigência da lei municipal específica que discipline as contratações temporárias para a Temporada de Verão 2026/2027, à comprovação da adequação orçamentária e financeira e ao cumprimento das demais recomendações jurídicas constantes do processo administrativo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, em conjunto com os demais órgãos municipais competentes, adotará as providências administrativas necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026 e à efetivação das contratações, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 04 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.04 17:53:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal